Data da Publicação: 17/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1945 **Identificador do Ato:** #07479

EDITAL SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

10.3 Fica reservado à SED-MS e à Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edital.

Aral Moreira 18 de Julho de 2025.

Marta Vieira Leite Rigon

Secretária de Educação

Decreto17/2025

ANO XVI Nº 2717 Quinta-Feira 17 de Julho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

8